

realizados pelo Setor Financeiro, concernentes a) Retenção de tributos, com análise da devida à compra ou serviço e da data de recebimento; b) Obediência aos prazos de pagamento de despesas financeiras, como mora, juros e encargos legais; c) Respeito aos estágios da despesa, se legais.

PROCEDIMENTOS:

Pelo método de amostragem será feita análise dos processos de pagamentos de despesas, cumprimento da ordem sequencial dos processos com base na legislação aplicável.

III - Almoxarifado

Verificação dos procedimentos internos referentes ao controle e movimentação dos materiais existentes no almoxarifado, no que diz respeito a:

- Existência e periodicidade da realização de inventário;
- Confiabilidade dos procedimentos de registros das solicitações para as saídas de materiais do almoxarifado;
- Existência de segregação de funções entre os responsáveis pela guarda dos bens;

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
227461721

Documento emitido em 23/04/2021 10:07:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 10892 | 12/03/2021 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

adotados para atestar o recebimento das

da documentação apresentada para o de materiais, por meio de amostragem e Será feita também visita às instalações do entrevistas com seus devidos responsáveis e sistemas informatizados utilizados.

3 atividades e o cronograma de execução dos operações em função de algum fator que tais como: trabalhos especiais, atendimento ao TCE ou outro órgão de controle.

Ressalta-se que para a determinação das atividades deste plano de trabalho houve priorização de atividades, tendo em vista a extensão das verificações de obrigatoriedade do Controle Interno e a incapacidade de se avaliar toda a extensão dos processos da entidade.

Curitiba, 02 de março de 2021

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

51593/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 04/03/2021

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO DE SOUZA				30	21/06/2007 20/06/2012	01/04/2021 30/04/2021
34594384	1	NAI	173176821			

48020/2021

ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 079, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto nos protocolos nº 14.172.775-3 e 17.412.119-2, resolve: autorizar os servidores Thales de Oliveira Pinto e Aquelino Soares Pinto da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de São João do Ivaí. Fica revogada a portaria nº 124, de 03 de maio de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otamar Cesar Martins**, Diretor Presidente.

51677/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

TECPAR - Instituto Tecnologia do Paraná

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR.

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Reconduz para o novo mandato a Diretoria Executiva do Tecpar

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, e art. 62, do Estatuto do Tecpar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018 e considerando o contido no Parecer nº 006/2021 do

CAD/TECPAR, deliberado na 19ª Reunião Extraordinária do CAD, em 11 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Diretoria Executiva do Tecpar, com mandato unificado, de 11/01/2021 a 10/01/2023, conforme segue:

I - Jorge Augusto Callado Afonso, para exercer o cargo de Diretor Presidente, II - Carlos Gomes Pessoa para o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação, III - Iram de Rezende para o cargo de Diretor Industrial da Saúde,

IV - Marcos Alfredo Bonoski para o cargo de Diretor de Administração e Finanças,

V - Lindolfo Luiz Silva Junior para o cargo de Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais, do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2021.

ALDO NELSON BONA

Presidente do Conselho de Administração

52372/2021

Universidade Estadual de Maringá

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Resolução 009/2021-CI/CCH, de 23 de fevereiro de 2021, que **APROVA** a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **ANGELO APARECIDO PRIORI**, lotado no Departamento de História (DHI), no período de **15 de fevereiro de 2021 a 15 de agosto de 2021**.

Tornar pública a Portaria nº 129/PRH, de 09 de março de 2021, que **DESLIGA**, por vencimento do contrato, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
ANDRESSA MARTINS DIAS FERREIRA	102468252/PR	PROF.ASSISTENTE	DEN	28/02/2021
CINTIA WERNER MOTTER	67723031/PR	BIOQUIMICO	LAC	10/02/2021